



ANEXO “B” - ESCLARECIMENTOS E DECISÕES
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 – GIFRJ

ITEM / SUBITEM DO EDITAL OU DO TERMO DE REFERÊNCIA	ESCLARECIMENTO / CONTRIBUIÇÃO	ACEITO / RECUSADO / ACEITO PARCIALMENTE	NOVA REDAÇÃO / JUSTIFICATIVA
---	Solicitação, durante a Audiência Pública, para que fosse concedido prazo para apresentação de questionamentos, após o término da audiência, tendo em vista a necessidade de consulta às legislações pertinentes aos seus questionamentos.	ACEITO	Foi concedido o prazo até às 16:00h, do dia 1º de outubro de 2018, para os inscritos e presentes à audiência, apresentarem questionamentos e sugestões por escrito.
1.3.3 (TR)	Solicitação de alteração do item: “Motor longitudinal, na frente do eixo dianteiro” para: “Acima do eixo dianteiro”.	ACEITO PARCIALMENTE	“Motor dianteiro”.
1.3.3 (TR)	Solicitação de alteração do item: “Distância mínima entre eixos: 3090 mm” - para: “3000 mm”.	ACEITO	“Distância mínima entre eixos: 3000 mm”.
1.3.3 (TR)	Solicitação de alteração do item: “Revestimento de bancos de borracha antiderrapante no compartimento do motorista e de passageiros na cor preta” para: “Bancos de couro ou vinil”.	ACEITO	“Revestimento dos bancos em couro, vinil/courvin ou couro sintético, cor preto ou cinza, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco”.
1.3.3 (TR)	Solicitação de alteração do item: “Revestimento do piso original do compartimento de motorista e de passageiros em material de vinil (PVC) na cor preta” para: “Carpete emborrachado original de fábrica”.	ACEITO PARCIALMENTE	“Piso revestido em carpete emborrachado, original de fábrica, na cor preta ou cinza.”
---	Solicitação de inclusão de informação quanto à isenção de IPVA do órgão demandante.	ACEITO PARCIALMENTE	O Contratado deverá observar a legislação aplicável. Os veículos dos Órgãos de Segurança Pública são isentos de IPVA, porém, estão sujeitos às taxas de licenciamento e seguro obrigatório.
5.1.4 e 5.2.7 (TR)	Solicitação de inclusão de informação a respeito de faturamento e licenciamento - se ambos serão para o CNPJ do CONTRATANTE ou do OSP.	ACEITO	O faturamento será para o CNPJ da CONTRATANTE e o licenciamento para o CNPJ do OSP destinatário da viatura, conforme itens 5.1.4, 5.2.7 e 5.3.3 do Termo de Referência.
---	Solicitação de esclarecimento quanto à isenção de IPI no faturamento dos veículos, tendo em vista a natureza jurídica do CONTRATANTE e a destinação dos veículos.	ACEITO	Esclarecido. Não integrará o Edital nem o Termo de Referência. O Contratado deverá observar a legislação aplicável. Os veículos destinam-se às atividades policiais de patrulhamento.

5.6.4 (TR)	Solicitação de esclarecimento se o modelo do veículo deve ser indicado no campo “descrição detalhada” do objeto ou somente no campo próprio do sistema	ACEITO	“Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, as especificações técnicas e o prazo de garantia.”
8.7 (Edital)	Solicitação de alteração do prazo para encaminhamento dos documentos originais exigidos para habilitação, de 48 (quarenta e oito) horas para 03 (três) dias.	ACEITO	“... no prazo de 03 (três) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.”
4.12 (TR)	Solicitação de que conste do Termo de Referência de forma mais detalhada as regras quanto às revisões periódicas durante o período de garantia, como a média da quilometragem percorrida por cada veículo.	ACEITO PARCIALMENTE	As revisões periódicas, previstas em manual, serão custeadas pela CONTRATADA.
1.4.2.5 (TR)	Solicitação de exclusão do item do Termo de Referência relativo à exigência de equipamento substituto.	ACEITO	“Quando for o caso de defeitos que necessitem a retirada de equipamento ou partes destes para a oficina da CONTRATADA, deverá ser efetuado o registro formal no relatório referente ao serviço, em que conste parecer e análise técnica, descrição do equipamento retirado com número de série e inventário, assim como as ações que serão executadas, dentro do prazo previsto para restabelecimento das condições normais de funcionamento do sistema, para garantir a continuidade do serviço.”
1.4.2.7 (TR)	Solicitação de alteração do item quanto ao prazo – de 15 (quinze) dias úteis para 30 (trinta) dias, passíveis de prorrogação.	ACEITO PARCIALMENTE	“O prazo para execução do reparo será, no máximo, de 15 (quinze) dias úteis contabilizados a partir da data e hora informadas no referido chamado técnico”.
4.10 (TR)	Solicita alteração do item quanto ao prazo – de 05 (cinco) dias úteis para 30 (trinta) dias, passíveis de prorrogação.	ACEITO PARCIALMENTE	“Durante o prazo de vigência da garantia, os veículos que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para a Administração Pública, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.”
1.4.2.8 (TR)	Solicitação de exclusão do item do Termo de Referência.	ACEITO PARCIALMENTE	“1.4.2.8 O prazo de execução do reparo poderá ser prorrogado, em caráter excepcional, mediante solicitação da CONTRATADA, devidamente motivada, para avaliação da Administração. 1.4.2.9 Caso a CONTRATADA não apresente as devidas justificativas, apresente justificativas infundadas ou não consiga efetuar os reparos, esta deverá obrigatoriamente fornecer equipamentos novos na mesma quantidade dos equipamentos que não puderam ser reparados em modelo idêntico, similar ou superior devidamente aprovado pela Administração. Estes equipamentos, a partir desse momento, passarão a integrar o parque de equipamentos da Administração e, como tal, contemplados no regime de manutenção estabelecido.”
1.4.3.4 e 1.4.3.7 (TR)	Solicitação de alteração dos prazos para adequação aos prazos de entrega dos veículos e desvinculação do início do cômputo dos prazos a partir da Nota de Empenho.	ACEITO	“1.4.3.4 Todos os servidores e clientes adquiridos deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, devidamente instalado e configurado em equipamento (computador) previamente disponibilizado pela Administração, nos endereços indicados por esta.” “1.4.3.7 Deverá ser ministrado, dentro de um período máximo de 120 (cento

			e vinte) dias contados da assinatura do contrato, o treinamento necessário para o Sistema de Programação e Gerência de Terminais para a formação de até 20 (vinte) servidores da Administração, a serem designados, que deverá contemplar dentre outros a operação, configuração e instalação do referido Sistema, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado.”
1.4.3.8 (TR)	Solicitação de esclarecimento sobre as regras referentes ao treinamento dos servidores.	ACEITO	“Todos os materiais, apostilas, mídias, equipamentos, instrumentos e demais materiais didáticos necessários deverão ser fornecidos, bem como os manuais de todos os equipamentos e/ou licenças de “softwares” efetivamente adquiridos.”
4.9 (TR)	Solicitação de correção de erro de grafia	ACEITO	“O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos (aceite).”
4.15 (TR)	Solicitação de alteração, tendo em vista não haver concessionárias em todo o território do Rio de Janeiro.	ACEITO	“4.15 A CONTRATADA deverá apresentar declaração da montadora assegurando garantia dos veículos em todo território do Estado do Rio de Janeiro.” “4.16 O veículo deverá ser conduzido até o concessionário mais próximo, por conta da CONTRATANTE, para o atendimento das garantias e revisões. O atendimento será realizado em concessionárias localizadas no Estado do Rio de Janeiro, não sendo obrigatório possuir concessionárias em todas as cidades que compõe o Estado.”
4.16 (TR)	Solicitação de alteração do prazo de 15 (quinze) dias de antecedência para o fornecedor informar da entrega das viaturas para 24 (vinte e quatro) horas.	RECUSADO	O prazo de 15 (quinze) dias visa viabilizar a preparação de local para recebimento das viaturas, o que demanda uma logística prévia face às quantidades adquiridas.
5 (TR)	Solicitação de alteração do prazo de entrega dos itens 5 e 6 para 150 (cento e cinquenta) dias.	ACEITO PARCIALMENTE	Todos os itens passam a ter o prazo mínimo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.
1.3.1 (TR)	Solicitação de substituição da expressão “entidade competente” pela expressão “entidade ACREDITADA”	ACEITO	“Juntamente com a proposta comercial deverá ser apresentado Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso atende às normas SAE J575 e SAE J595, SAE J845 da SAE (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, resistência química e fotometria.”
1.3.2 (TR)	Solicitação de supressão dos textos “Farol especial de neblina dianteiro com luz de estrobo” / “Lanterna traseira com luz de estrobo” e substituição das características pelas exigidas no item 1.3.1.	ACEITO PARCIALMENTE	“04 (quatro) luzes de estrobo instaladas: 01 (uma) próximo a cada farol dianteiro e 01 (uma) próxima a cada lanterna traseira.”
1.3.2 (TR)	Solicitação de que seja acrescentado ao TR fotos/figuras do grafismo para o item 4, direcionado à SEAP.	ACEITO	Incluídas no Termo de Referência.
1.3.3 (TR)	Solicita a supressão dos textos “Farol especial de neblina dianteiro com luz de estrobo” / “Lanterna traseira com luz de estrobo” e substituição das características pelas exigidas no item 1.3.1.	ACEITO PARCIALMENTE	“04 (quatro) luzes de estrobo instaladas: 01 (uma) próximo a cada farol dianteiro e 01 (uma) próxima a cada lanterna traseira.”
1.3.3 (TR)	Solicitação de que seja acrescentado ao TR fotos/figuras do grafismo para o item 4, direcionado à SEAP.	ACEITO	Incluídas no Termo de Referência.

1.3.1 (TR)	Solicitação de que seja suprimida a exigência da bateria 90A para o veículo Sedan, tendo em vista não haver possibilidade de sua instalação no compartimento do motor em função do seu tamanho. Sugeriu que seja exigida a bateria original do modelo, e se for o caso, exigir a instalação de bateria extra com a mesma amperagem, para suportar os equipamentos instalados no veículo	RECUSADO	Será mantida a exigência por questões técnicas.
1.3.2 e 1.3.3	Solicitação de que a descrição dos dispositivos de sinalização visual e acústica para as Pick-Up e para as SUV fosse padronizada aos moldes da viatura Sedan.	ACEITO	O texto foi alterado para padronizar as especificações dos dispositivos de sinalização visuais e acústicos.
1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 (TR)	Solicitação de que seja alterada a exigência, no Termo de Referência, das expressões: “Laudo emitido por entidade acreditada” e por “laudo emitido por entidade competente ou acreditada” para o laboratório que certificará o sistema de sinalização das viaturas (normas SAE), com a finalidade de proporcionar ampla concorrência.	ACEITO PARCIALMENTE	“Juntamente com a proposta comercial deverá ser apresentado Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso atende às normas SAE J575 e SAE J595, SAE J845 da SAE (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, resistência química e fotometria.”
1.3.1 (TR)	Solicitação de exclusão quanto à exigência do motor do veículo sedan, no que se refere às cilindradas mínimas exigidas de 1.800cm ³ .	RECUSADO	Será mantida a exigência por questões técnicas.
1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 (TR)	Solicita a supressão da exigência de abertura total do vidro traseiro.	RECUSADO	Tendo em vista a atividade policial, faz-se necessária a abertura total do vidro traseiro. A exigência será mantida.
1.3.1 (TR)	Solicitação de supressão quanto à exigência do revestimento interno da porta na cor preta lavável, sugerindo a substituição da mesma por exigência do modelo original de fábrica.	ACEITO	“Portas: Forradas em material lavável original de fábrica”
1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 (TR)	Solicitação de justificativa quanto à exigência de protetor do tanque de combustível.	ACEITO	Há necessidade para proteger o tanque de combustível de eventuais choques durante atividade policial. A exigência será mantida.
1.3.1 (TR)	Solicitação de redução da capacidade do tanque de combustível exigida (55 litros).	RECUSADO	Devido à utilização do veículo, faz-se necessária maior autonomia.
1.3.1 (TR)	Solicitação de redução da potência líquida mínima exigida para o sedan de 140cv (gasolina) para o mínimo de 135cv (gasolina).	RECUSADO	Será mantida a exigência por questões técnicas.
1.3.2 e 1.3.3 (TR)	Solicitação que o Termo de Referência passe a exigir controle de tração e estabilidade para as viaturas.	ACEITO PARCIALMENTE	Para as Viaturas SUV e Pick-up será o exigido o “Controle de estabilidade e tração”
1.3.1	Solicitação que seja acrescentada a exigência de Laudo Técnico de empresa creditada pelo INMETRO, que comprove que o material atende as normas aplicáveis, para os revestimentos das portas, dos bancos e do piso.	RECUSADO	Entende-se que não há necessidade da referida exigência.
1.3.1 (TR)	Solicitação que seja substituída a exigência do sinalizador de 80 Led’s para sinalizador de 75 Led’s.	ACEITO	Será reduzida a quantidade de LED’s.
1.3.1 (TR)	Solicitação que seja acrescentada a exigência de apresentação de Laudo Técnico de empresa acreditada pelo INMETRO e/ou reconhecido pelo INMETRO, atestando que os sinalizadores Led atendem às normas SAE.	RECUSADO	Entende-se que não há necessidade da referida exigência.
1.3.2 (TR)	Solicitação que a exigência de luz de estrobo instalado nos faróis dianteiros e lanternas traseiras seja substituída para exigir que sejam instalados próximos aos faróis e lanternas (dois próximos aos faróis dianteiros e dois próximos às lanternas traseiras).	ACEITO	“04 (quatro) luzes de estrobo instaladas: 01 (uma) próximo a cada farol dianteiro e 01 (uma) próxima a cada lanterna traseira.”

1.3.3 (TR)	Solicitação que a exigência de luz de estrobo instalado nos faróis dianteiros e lanternas traseiras seja substituída para exigir que sejam instalados próximos aos faróis e lanternas (dois próximos aos faróis dianteiros e dois próximos às lanternas traseiras).	ACEITO	“04 (quatro) luzes de estrobo instaladas: 01 (uma) próximo a cada farol dianteiro e 01 (uma) próxima a cada lanterna traseira.”
1.3.3 (TR)	Solicitação que seja acrescentada a exigência de Laudo Técnico de empresa acreditada pelo INMETRO, que comprove que o material atende às normas aplicáveis, para os revestimentos das portas, dos bancos e do piso.	RECUSADO	Entende-se que não há necessidade da referida exigência.
1.3.3 (TR)	Solicitação de inclusão na especificação de exigência da quantidade para no mínimo de 75 Led's.	ACEITO	Será realizada a inclusão da quantidade mínima de LED's.
1.3.3 (TR)	Solicitação que seja acrescentada a exigência de apresentação de Laudo Técnico de empresa acreditada pelo INMETRO e/ou reconhecido pelo INMETRO, atestando que os sinalizadores Led atendem às normas SAE.	RECUSADO	Entende-se que não há necessidade da referida exigência.
1.3.3 (TR)	Solicitação de alteração das especificações da sirene eletrônica.	RECUSADO	Entende-se que não há necessidade da referida alteração.
5.1.3 e 5.2.4 (TR)	Solicitação de inclusão da exigência de apresentação de protótipo funcional.	ACEITO PARCIALMENTE	“10.5 A critério da CONTRATADA, poderá ser realizada visita técnica dos Fiscais designados para o recebimento do objeto contratual, com a finalidade de verificar as especificações do objeto contratado, análise e aprovação de protótipo. 10.5.1 Caberá à CONTRATADA arcar com os custos decorrentes da visita técnica. 10.5.2 A visita técnica deverá ser acompanhada por preposto designado pela CONTRATADA. 10.5.3 A aprovação, rejeição total ou rejeição parcial do(s) protótipo(s) será registrada em Ata, e a eventual rejeição total ou parcial do(s) protótipo(s) ensejará nova visita técnica para reavaliação.”
1.3.1 (TR)	Solicitação de redução do volume mínimo do porta-malas de 440 litros para 420 litros.	ACEITO	As especificações serão alteradas para volume mínimo de 420 litros.
1.3.1 (TR)	Solicitação de exclusão da exigência de cilindrada mínima de 1800 cm ³ .	RECUSADO	Será mantida a exigência por questões técnicas.
1.3.1 (TR)	Solicitação de redução da potência mínima de 140cv para 130 cv (gasolina).	RECUSADO	Será mantida a exigência por questões técnicas.
1.3.1 (TR)	Solicitação de alteração nas especificações do sinalizador luminoso e inclusão da exigência de laudo de ensaio de resistência química.	RECUSADO	Entende-se que não há necessidade da referida alteração.
1.3.2 (TR)	Solicitação de que a bateria exigida seja, no mínimo de 90A, aos moldes do Sedan, haja vista a quantidade de equipamentos a serem instalados.	ACEITO	As especificações serão alteradas para que a bateria exigida seja, no mínimo de 90A.
1.3.2 (TR)	Solicitação de exclusão de exigência de protetor de caçamba haja vista ser um acessório utilizado em Pick-Up aberta.	ACEITO	Exigência excluída do Termo de Referência.
1.3.2 (TR)	Solicitação de alteração do acessório “quebra mato”, para aceitação do modelo em aço tubular.	ACEITO	Será procedida a alteração das especificações do item.
1.3.3 (TR)	Solicitação de alteração da cilindrada mínima exigida de 2.200 cm ³ para 2000 cm ³ .	RECUSADO	Será mantida a exigência por questões técnicas.

1.3.3 (TR)	Solicitação de alteração do acessório “quebra mato”, para aceitação do modelo em aço tubular.	ACEITO	Será procedida a alteração das especificações do item.
1.4 (TR)	Solicitação de esclarecimento a respeito dos terminais móveis quanto à programação e encriptação dos equipamentos.	ACEITO	Foi esclarecido pelos representantes dos OSP que a programação e encriptação dos terminais móveis ficarão a cargo de cada Órgão. Cabendo à CONTRATADA o cumprimento do disposto no item 1.4 do Termo de Referência, não cabendo retificação do texto original.

FRANCISCO HOLIVAR PEREIRA CANUTO – Ten Cel (EB)
 Coordenador-Geral de Licitações do GIFRJ